



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 307, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Reedição, com alterações, a criação do Curso de Especialização em Saúde da Família, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovada pela da Resolução nº 009/2012/Conselho Superior **Pró Tempore**, de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Resolução nº 44/2016/Consuni, de 26 de outubro de 2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 25ª sessão ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, considerando: o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017; e o processo nº 23282.014829/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, com alterações, a criação do Curso de Especialização em Saúde da Família, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 009 do Conselho Superior **Pró Tempore**, de 29 de agosto de 2012, e a Resolução nº 44 do Consuni, de 26 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de março de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 27/02/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880721** e o código CRC **F4181A98**.
